



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 1 de 73

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 765, de 13 de abril de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 24.131.0004.2-011 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
00620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, será utilizado, no orçamento da administração direta, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 228, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Arlindo de Campos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 447/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Arlindo de Campos**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Loide Favaro Alves		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Emanuelli Renosto	Michele Cristina Ortiz
Equipe Técnico-Pedagógico	Ilda Carneiro Santos	Rosana dos Santos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 2 de 73

Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Keila da Silva Lopes	Adriani Von Dietz Lisboa
Pais/Responsáveis	Vanessa Michele Marcena Corrêa Ademir Oliveira Costa	Vanessa Maira Lima Eliane da Cruz de Oliveira
Equipe Discente	Renata Soares Batista	Lauri Francisco Dezanetti
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Tharyn Layane da Silva Lima	Ricardo Augusto dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 229, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Maria Zorzo Luckmann**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 445/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Maria Zorzo Luckmann**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Isabel Cristina Hoeckele		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Fabiane Schallenberger Stein Lucilene da Silva Rezende	Juceli Schenberger Maria Andreia da Silva de Oliveira
Equipe Técnico-Pedagógico	Marcia de Oliveira Costa Priscila Geiza Ines	Vanessa Regina Canova Diandra Cristina Kaefer
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Luzia Aparecida Gabriel Harmel Claci da Silva Pinto	Maria Andreia dos Santos Almeida Eleonora Matheus Ramos Seragim
Pais/Responsáveis	Andreia Schauern Carla Camilo dos Santos Aline Viana Ferreira Maraliza Wundrak	Luana da Rosa Ferreira Dayane Francieli Pereira Soares dos Santos Natiele Valdivino Pinheiro de Mello Stefani Cristina Gonçalves
Equipe Discente	Pedro Miguel Ferreira Acosta, representado por Douglas Jairson Flores Acosta Milena Isabelli Amorim Martins, representada por Elizama da Silva Amorim	Gael Fernando do Prado Wundrak, representado por Maraliza Wundrak Luna da Rosa Brizolla, representada por Luana da Rosa Ferreira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 3 de 73

Movimento Organizado em
Defesa da Escola Pública e
Gratuita

Marcos Martins de Lima
Luiz Teixeira Costa

Roberto Alexandre de Souza
Angela Maria Willemann

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 230, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ângela Neolete Wessel**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 446/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ângela Neolete Wessel**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Camila Chaves dos Santos		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Maria Aparecida Escamez Pomini Rosane Machado Rohden Vieira	Jucemar Franzoi de Melo Karolina Cruz Stumm
Equipe Técnico-Pedagógico	Josiani Regina Schmidt Marilei Luiza Mignoni	Raquel Ana Klein Dayse Mara da Silva Kaskelis
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Aparecida Gomes Dias	Marilda de Oliveira Baleeiro
Pais/Responsáveis	Aline Oliveira de Souza Jacomini Isabela Guarneri Ferreira Fairús Ane Finkler Aline da Silva Tenório Soares	Grazieli Fatima Quadri Caroline Mariana Aguiar Fernanda Amadeu Eliete Mendes de Oliveira Migliori
Equipe Discente	Eduardo Jacomini, representado por Leandro Jacomini Matteo da Silva Soares, representado por Marcos Fernando Soares	Cecilia Altmann Turmina, representada por Carla Luana Altmann
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Luiz Felipe Turmina Ana Maria Scherer	Sonia Maria Werle Gerhardt Schmidt Stumm



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 4 de 73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 231, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bertila Stoffel Giacomini**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 448/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bertila Stoffel Giacomini**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Andréa Carine Morschbacher Eckert Bastian		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Adriane Wengrat Stockmann	Julia Regina Dresch Bergamin
Equipe Técnico-Pedagógico	Marcia Valente Prestes	Djeisci Monique Maldaner
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Hildegard Luiza Baier	Ana Luiza Alves Weber
Pais/Responsáveis	Daiane Rohloff Gomes Claudia Casagrande Trenkel	Everton Junior Soares Alan Ricardo Parkert Bruch
Equipe Discente	Brenno Henrique Soares (representante legal Carline Suelin Volkweis)	Theo Henrique dos Santos Soares (representante legal Carina de Souza Santos)
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Evelyn Caldas Leopoldino da Rocha	Alessandra Aparecida dos Anjos Mendes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 5 de 73

PORTARIA Nº 232, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 466/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleusi Aparecida Berger**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Liane Teresinha Pies		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Aiona Vieira do Prado Lucivania Frazão de Oliveira	Maria Emília Krambeck Roseli dos Santos Alves de Oliveira
Equipe Técnico-Pedagógico	Rejane Albina Gottens Braghiroli Vanessa Magalhães de Barros	Rosane Elizabete Hemkemeier Lang Josieli da Silva
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Elisangela Cristina Rohers Vera Lucia Alves da Silva	Elizabete Aparecida Crepusculi Cassemiro Aline Marciele Walbrink
Pais/Responsáveis	Jaqueline Vieira Daniela Feiten Eitel Damaris Patz Ikert Fabricia Nogueira	Rosana Franzen Leite Gislaine Chaves Navarro Isabela Kuhn Balestrin Isac Douglas dos Santos
Equipe Discente	Karolina de Fatima Royer Aline Camargo	Fabiana Montoia de Faria Eduardo Eitel
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Laisa Lima Von Frúhauf Suelen regina Jagas	Eduardo Ortiz Novinski Josimar Ikert

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 6 de 73

PORTARIA Nº 233, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 449/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Kátia Terres Rodrigues		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Marli Alves da Almeida Rosemari Aparecida de Oliveira	Neiva Luiza Krombauer Marques Carla Terres Rodrigues de Oliveira
Equipe Técnico-Pedagógico	Alice Severino da Silva Neuza Garcia Serpa	Lucimara Ribeiro da Silva Fabiola Pereira da Silva
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Sueli Alves da Silva Suzana Alves da Silva de Novais	Terezinha Pereira Maciel Marlise Aparecida Javroski
Pais/Responsáveis	Vitor Marcos Dallago Nikiellem Samara Martins Veronesi Fabiola Rodrigues Rosinei Laia Pinto	Ana Paula da Silva Karina Laís da Silva Batista Ivone Patrícia Lourenço Simplício Ribeiro Andreia Cristina Szumoski Correia Sônia Aparecida da Silva
Equipe Discente	Jéssia Rodrigues de Jesus Davies Wagner Thyago Gregório da Silva	Thaís Regina Rodrigues Moreira Bruna Luana Silva de Souza Bispo
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Tatiane Marina dos Anjos Cheila Cristina Dai Pra da Silva Belusso	Fabiane Rodrigues Danilele Aparecida Lourenço Simplício

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 7 de 73

PORTARIA Nº 234, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 451/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Crescer e Aprender**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Sandra Aparecida Satele Fischer		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Zeneilda da Rocha Aline Birkhan Santos	Leila Joice da Silva Glaeser Schadeck Valdirene Almeida Araújo
Equipe Técnico-Pedagógico	Adriana Aparecida de Souza Ábila Regina Garcia Schiwnn	Ana Paula Marchi Salvador Andressa Nunes Santos Belasson
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Zenaide Lima Torres Batista Nilse Niceia Vieira Andrade	Rejane Guilherme Elis Giovana Santana
Pais/Responsáveis	Adriana Regina Gonçalves dos Santos Adriane Medeiros de Oliveira Jeferson Gomes Teles Danielli Luciane Ferreira Wiencz	Patrick Mendes da Silva Ana Caroline Borssuk Scarbonatto Carla Suelen de Barros Maicon Jhonn dos Santos
Equipe Discente	Jhenyfer Mayara Correa de Avila Abigail Fernanda Correa	Rafaela Fernanda Ferreira de Sena Leandro Soares dos Santos
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Marcos Zanetti Leonardo Kerber	Primo João Momoli Sumaia Teresinha Guth

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 8 de 73

PORTARIA Nº 235, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 450/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Jéssica Estela Kronbauer da Costa		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Luanna José Pedro Angélica Menuci Klein	Rosangela Batistti Dias Daiane Scain da Rosa
Equipe Técnico-Pedagógico	Andressa Mayara Amorim de Oliveira Silvana Aline Arienti	Cristiane dos Santos Franco Sezerino Marcia Tomaz Schnaider
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Rosemeri Terezinha Amaro Valeriano	Elly Ana Pootz borili
Representantes da Comunidade	Elaine Cristina Zepnicki	Maria Laudeires de Oliveira
Pais/Responsáveis	Mayara Dallacqua Bortoletto Fabiola Paolla Brod Talita Matias da Silva Alessandra Carolina Batagin Dalapedra	Aline Gouveia Antunes Rodrigues Michael Felipe Albertoni Weidiflany Valerio Dalapedra Brenda Alves Siqueira
Equipe Discente	Sara de Souza Alves da Costa João Luis Santos de Lima	Adriano Nascimento Fonseca Marcos Valdir Klein
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Angélica Soares Bepler Fonseca Alessandra Tainara Lange	Jean Henrique Siqueira Cesar Ricardo Dal Bosco

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 9 de 73

PORTARIA Nº 236, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 464/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Constantina Henkel**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Luciana Cadamuro		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Bernadete Gabriela Pereira Marinho Tatiele Patricia Ely	Bruna Fernandes Barbosa Daniely Priscila de Souza
Equipe Técnico-Pedagógico	Aline Jardim Donega Tainara de Campos de Quadra	Juliana Bordignon de Souza Valdenice Cesconeto
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Angelica Romero Cardoso Vruck Ana Cristina Merlo da Silva	Marlei Lucia Picetti Janete Anita Nerling de Almeida
Pais/Responsáveis	Jaina Maria Pigosso Coelho Faniana Amélia Guta Katia Aguiar Azevedo Argenton Tatiane Maria Pauli	Jocelia Kasper Sperque Kamila Ribeiro Moriggi Andreia da Silva Scaldelai Michele Martins de Souza
Equipe Discente	Caio Bonissoni (repres. legal Andrieli Sofia Bonissoni) Isabel Richardt Cavalheiro (repres. legal Leticia Karoline Richardt de Castro Cavalheiro)	Antonella Ferreira Vaz Vieira (repres. legal Rosilaine Michele Ferreira) Vitor Thomaz Sartori (repres. legal Fernanda Thomaz da Silva)
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Iana Saldanha Romeiro Jociane Gonçalves Neri	Josiane Felício da Flores Leda Sartor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 10 de 73

PORTARIA Nº 237, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 453/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Diva Bordin Fontana**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Suzemar Aparecida Batista de Lima		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Verônica Aparecida Rocha Sandra Regina Casarim Gaspar	Jeane Silveira Pavão Denilza da Silva Amorim Zimmermann
Equipe Técnico-Pedagógico	Luciana Benedita Francisco Andreia Aparecida Soares	Tânia Cristina Martins da Silva Kelly Kozlowski Carvalho
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Maria Benedita Santos de Souza	Noêmia Franco Arlindo
Pais/Responsáveis	Cristiane Pereira do Nascimento Joyce do Marcês da Silva	Jhenifer Karine de Souza Daniele Terezinha de Souza Monteiro
Equipe Discente	Rael Isac Alves do Nascimento, representado por Elisete Alves da Cunha Theodoro Lucas da Siva, representado por Rosilda Bortolussi Gella Gohan Manoel Valverde da Costa, representado por Taismara Solene de Moraes Almeida	Rafaelly Vitória Valdivino Gella, representado por Viviane Edina Valdivino Pedro Afonso Simon, representado por Roselaine Gonçalves Arthur Luiz Mendes, representado por Andréia Dunk
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Adriana Benedita Francisco Vanessa Alves Barbosa	Keila Fernandes Antunes Geovani Aparecida Waller

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 11 de 73

PORTARIA Nº 238, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 452/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Dalva Weinert Nogueira**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Vanderlei Luis Lunkes Lenz		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Alice Maria Soroca Xavier	Liliana Ricci Ribeiro
Equipe Técnico-Pedagógico	Vanderleia Aparecida Borel Picoli	Michele Magalhães Laverde
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Marli Medeiros	Neusa Vani Leichtweis
Pais/Responsáveis	Simone Aline Venites de Laras Susane Biron Battisti	Suellen Camila Rech Cristiane Rossini
Equipe Discente	Tatiana Figueiredo Pedroso	Paulo Sérgio Henig Claudio Luis Pereira da Silva
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Camila Nunes Bordignon	Alberi Antonio Daubermann

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 12 de 73

PORTARIA Nº 239, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Everaldo César Adorno Carvalho**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 465/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professor Everaldo César Adorno Carvalho**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Keli Meyer		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Perla Adriane Konflanz Ferreira	Djéssica Pâmela Pedreira
Equipe Técnico-Pedagógico	Franciele de Oliveira dos Santos	Cátia Aparecida do Nascimento
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Adriana do Nascimento	Edinéia de Lima
Pais/Responsáveis	Kerian Vanessa Hermes Oliveira Coitinho Kleber Wallace do Amaral	Thalita Loama Teixeira de Campos Roberto Barbosa Junior
Equipe Discente	Honi Pereira Sant'Ana	Selma Elizabeth Prochinski
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Dayara Regiely da Silva	Rosilene Markowskie de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 13 de 73

PORTARIA Nº 240, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Elizia Ribeiro Carraro**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 454/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Elizia Ribeiro Carraro**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Maria Aparecida da Costa Gregorio de Lima		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Fatima Coito	Elenice Cristina Bach
Equipe Técnico-Pedagógico	Silvana Pereira Ferri	Izabela Fernandes
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Marilange Brum de Oliveira Paz Candido	Eliane Marcheski
Pais/Responsáveis	Patricia Alves Davide Vicente Rodrigues Gomes	Élen Raquel Goulart de Castro Poliana dos Santos Silva
Equipe Discente	Erica da Silva Schelsem	Ryana Brumery dos Santos Silva
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Carlos Candido	Arildo Cardoso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 14 de 73

PORTARIA Nº 241, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 467/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Juliana Natalia Rosinke Schulz		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Daiana Cristina Zoz Krug	Ana Claudia Castro Alen
Equipe Técnico-Pedagógico	Inês Lucia Masola Manzke	Vilma Leontino
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Giovana Leivas do Matto	Marlene Batista Pereira
Pais/Responsáveis	Amanda Carolina Decker Maurício Rex	Lucas Aloysio Rauber Claudia Gonçalves Zimmerman
Equipe Discente	Camila Caroline Ely	Ethyene Gonçalves de Queiroz Ferreira
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Jozicleia Arrabal Ferreira	Maiara Cristina dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 15 de 73

PORTARIA Nº 242, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Gabriela Kauani Hach**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 455/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Gabriela Kauani Hach**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Eliane Janida de Souza Claudino		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Letícia Évelin Borges Ferro	Juliana Piedade Alves
Equipe Técnico-Pedagógico	Eliane da Silva Luiz	Luana Gabriela Burtet Thielke
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Marina Beloto Perotto	Ivani da Silva
Pais/Responsáveis	Matheus Giacomini Pivesso Anglica Aparecida de Oliveira	Marisa Antunes Soares Henrique Junior dos Santos Moraes
Equipe Discente	Alexandra Tais Barbosa da Luz Silva	Aline Silva dos Santos
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Vanessa Barbosa Cardoso	Dieniffer Vilharva da Cunha Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 16 de 73

PORTARIA Nº 243, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Angela De Marchi**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 456/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Angela De Marchi**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Maria Liane Wiederkehr		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Claudia Vanessa Robl Mendonça	Rosângela Bertoldo de Mello
Equipe Técnico-Pedagógico	Luana Bruna Menegon	Natiele Cristina de Santana Zotti
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Salete Maria Konzen dos Santos	Noêmia Fátima Brum
Pais/Responsáveis	Amanda Klein Spanavello Aguinelo Ruhoff Junior Odilia Nedi Leonardo Petsch	Haieska Maria dos Santos Vanderlei Luiz Fassini Pâmela Suelen Herold Nunes
Equipe Discente	Luciano de Lima Vargas	Viviane Cristina Simon
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Valéria Jacobowski Machado	Cleide Fogaca Teixeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 17 de 73

PORTARIA Nº 244, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Professora Iraci de Souza Batista**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 518/2023-SMED, de 11 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Iraci de Souza Batista**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Suelen Sodeiro Morassutti Scheuer		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Patricia Cristina Torino Juliane de Almeida Pinho	Joceli Viana de Oliveira
Equipe Técnico-Pedagógico	Ana Maria Borges Eliane Moreira Gilo Cotoman	Edirlene Oening
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Vanessa Oliveira dos Santos Patricia Cristina Fritzen	Madalena Gonçalves da Silva
Pais/Responsáveis	Sandra Paula Mariani Jucélia Petry dos Santos Nathany Cristini Oliveira de Castro Danieli Padilha Jommertz Aline Cristine Moreira Dal Bem Rosemara de Oliveira Costa	Suellen Cristina Meinerz Haab
Equipe Discente	Pedro Augusto Dal Bem de Araujo, representada por Aline Cristine Moreira Dal Bem Miguel Costa Oliveira, representado por Rosemara de Oliveira Costa	Pedro Yves Batista Becker, representado por Ana Larissa Becker Rech
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Sirlene da Silva Fonseca Paulo Roberto de Oliveira	Alessandra Ferreira Nobre

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 18 de 73

PORTARIA Nº 245, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 457/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Jenny Donaduzzi**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Paula Regina Lenz		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Aline Inês Pauly Roseli Soares Fragoso Rocha	Rubya Tomassoni Alessandra Menegolla Goettems Ritzel
Equipe Técnico-Pedagógico	Paula Marlene Klassen Regiane Perez da Rocha	Evandra Joelma Kroeger Billig Iara Inês Egewarth Boni
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Cristiane Patricia Krepsky Edinéia Cristine Schaeffer Kummer	Denise de Almeida Lima Silva Vanda Poliana Ramos
Pais/Responsáveis	Amanda Vieira Fernandes Ferreira Mayara Denize Ferst Heinen Simone Teresa Heck Mumbach Zilma Ribeiro Weber	Jéssica Aparecida dos Santos Laíz de Souza Darin Gomes Gabriela Ledur Alves Marília da Silva Almeida
Equipe Discente	Danieli Weirich (representante legal Laninia Weirich Souza) Fabíola Tomassoni (representante legal Felipe Tomassoni Zilli)	Suelen Vieira Pinto (representante legal Abner Miguel Vieira Almeida) Tiago Antônio da Rocha (representante legal Arthur Vinícius da Rocha)
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Marcos Antônio da Luz Emanuelli Rauber Moreira	Maycon Kessler Dias Paulo Henrique Delallo Martins Lampa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 19 de 73

PORTARIA Nº 246, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Katuscia Gayardo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 459/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Katuscia Gayardo**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Denise Maiara Lenhardt		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Elisangela Simon Roseli Marques de Sena Tonello	Marinei Barboza de Campos Soeli Felisberto Alves Ramos
Equipe Técnico-Pedagógico	Ivandra Francisca da Silva Cabral Joice Belegante	Ludimila Batista Valentini Cássia Cristiane de Lima Paredes
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Rosilene Vilas Boas Silva Doli Ferreira Alves Pachelli	Luciana Balmant Raquel Maria da Silva Vieira
Pais/Responsáveis	Janaina de Paula Pacheco Ana Paula de Oliveira Schier Sidnei Lima Gouveia Valcléia Feitosa da Silva	Otoniel Esmael Schier Juliane Sgarbossa Elder Diego Berlett Everton Moraes da Silva
Equipe Discente	Eloah Teles da Silva, representada por Jéssica Aline Gomes Teles da Silva Gael Henrique de Paula Chehban, representado por Nataly Raieli de Paula Almeida	Júlia Alves Miquilino Pereira, representada por Marly Alves Miquilino Pereira Danilo Lopes Dick, representada por Valéria Pereira Lopes Pintos
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Vanessa Valquiria Borges da Silva Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza	Gustavo Henrique da Silva Chehban Cintia Caroline Bonfante

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 20 de 73

PORTARIA Nº 247, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Karine Maruan Kreczynski**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 458/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Karine Maruan Kreczynski**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Patyara Macedo Nardi		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Marinez de Souza Paradella Vidal Simone Aparecida de Faria de Aguiar	Maria Nilce Aires Talita Emanuele Donadelli da Nobrega
Equipe Técnico-Pedagógico	Lucilene Silva Berto Porto Eloyse Alves Carraro	Mônica Bárbara Buzin Grande Marcela de Oliveira Freire Tessari
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Vânia Maria Alves Mariza Nickes Ribeiro	Katherine Marlow Lucimara Aparecida Mikolic Gazzola
Pais/Responsáveis	Josiane Karine Carvalho Fülber Cristiano Fülber Beone Rodrigues Barroso Duarte Kamila da Silva Oliveira	Aline Prado de Oliveira Andressa Carine Dojnoski Bilato Cristiano Rodrigo da Silva Fabiane Nogueira da Silva Mergen
Equipe Discente	Rafael Torres da Silva, representado por Ana Paula Torres Oliveira Emily Bender Pazdiora, representada por Vanessa Lais Bender	Ayla Vitória Cesnik, representada por Renata Nunes Gabriela Henrique Feller, representado por Fabiane de Mello
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Judite Martelo Noll João Maurício Noll	Maria Eduarda Noll Eduarda de Oliveira Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 21 de 73

PORTARIA Nº 248, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 461/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Nono Giacomazzi**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Cristina Idaeli Pastre		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Josiane Schreiner Roque	Valdenice Oliveira da Cunha Polasso
Equipe Técnico-Pedagógico	Tatiane Karine Pereira	Tânia Regina da Silva
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Simone Dias de Lima Ferreira	Jacinéia Dutra dos Santos
Pais/Responsáveis	Jucelina Oliveira Cardoso dos Santos Fernanda Gracieli Slomp	Lanna Nery Monteiro Franciele Soares Ribeiro
Equipe Discente	Mariah Grando Tizziani (representante legal Gabriela Thaina Grando)	Henrique Micael Kaster Eberharte (representante legal Patricia Kaster Eberharte)
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Magdy Mohamed Abdelaziz Ahmed Tali	Regina Aparecida Cordeiro da Silva Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 22 de 73

PORTARIA Nº 249, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 460/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Leila de Souza Boeno		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Lilian Juciane Sousa Fonesi	Fernanda Natalícia Gonçalves Menegazzo
Equipe Técnico-Pedagógico	Francieli Rosa	Thais Fernanda Castilhos Ferreira de Oliveira
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Maria de Lourdes Luchini Pego	Rosilene Aparecida da Fonseca da Silva
Pais/Responsáveis	Dieisson da Silva Farias Alexssander de Souza Haupenthal	Jennifer da Silva Ferreira Valeria da Silva Grandó
Equipe Discente	Luiza de Faria Haupenthal, representada por Geovana Rosch de Faria	Maria Vitoria Rosa Niedermayer, representada por Luis Felipe Dos Santos Niedermayer
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Inês Aparecida da Silva Casanova	Ana Suelyn Peruffo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 23 de 73

PORTARIA Nº 250, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Otilia Stédile**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 462/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Otilia Stédile**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Valdinéia Fernandes de Souza da Silva		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Elenice Ledur	Márcia Aparecida Costa de Oliveira
Equipe Técnico-Pedagógico	Belmira das Dores de Brito	Kathlen Carolina dos Santos
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Vilma de Fátima Schmitt dos Santos	Meri Tereza de Oliveira
Pais/Responsáveis	Daiani Cristini de Souza Joice Karina Cabral Pereira	Anny Victoria dos Santos Borel Camila Bonifacio de Camargo
Equipe Discente	Janaina de Paula Bello Godoi Bockhorny	Maria Isabel Soares da Silva
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Taina Lauenifer Mariano	Renato Rossini dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 24 de 73

PORTARIA Nº 251, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 463/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Janaina Alves de Oliveira Cordeiro do Amaral		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Elaine Salete Neves Leila Cavali	Jocelaine de Fatima Paradella Vera Regina Higino
Equipe Técnico-Pedagógico	Janice Elaine Linke Clausa Beloto Batagin	Ana Cristina da Solidade Silva Hanalara Moraes Pimenta
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Rejane Silvia Anschau Salete Anschau	Clarice Salete Iankoski Amélia Terua Sato Sukekawa
Pais/Responsáveis	Francieli de Vargas Spica Maicon Antônio Gonçalves Spica Carine Solange Janke Pinheiro Evandro Duarte Pinheiro	Mônica Emanuelle Saugo Botelho Fernando Rigo Botelho Michele Rodrigues Citadin Cheila Cristina Blatt moreira
Equipe Discente	Vanessa Scotti Deivid Ferreira Velho Fernando Henrique Citadin Rodrigo Viana	Cristiane Mari dos Santos Maksimovicz Márcio Alexandre Palmeira Daniele Brunetto Prebianca Ritchelly Cristovam Leonardo
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Danieli Santiago Finger Rosana Cristina Prado Loureiro	Andressa Jaqueline Giro Rodrigues Adeliane Budel Lange

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 25 de 73

PORTARIA Nº 252, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosângela Andrioli dos Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 468/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosângela Andrioli dos Santos**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Silvane Vanelli		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Maria Helena Soares Domingos Fritzen	Silvana Ribeiro Locatelli
Equipe Técnico-Pedagógico	Greice Kelly Schroer da Silva	Leonice Matheus Ramos Lopes
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Ana Silvia Beloto Francescon	Neide Fatima da Luz
Pais/Responsáveis	João Lucas Portugal de Oliveira Keissy Emiliana de Oliveira Conte dos Santos	Kesia Fernanda Oliveira Trazibio Dayane Ticiania Lodi
Equipe Discente	Maria Fernanda Trazibio Martins (representante legal João Carlos Trazibio Martins)	Mathias Limanski Maciel (representante legal Vanessa César Limanski)
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Danieli Gozzi	Rodrigo César Zarantonello

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 26 de 73

PORTARIA Nº 253, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Rita Luciane Francescon**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 519/2023-SMED, de 11 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Fatima Aparecida Lessa		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Priscila Bazoti Rafski Benevento	Maria Ernestina Terra da Silva
Equipe Técnico-Pedagógico	Abigair Staut Santana Maria	Elidiane Silva de Freitas de Morais
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Ivonete Oliveira dos Santos	Nilcilene Gouveia de Oliveira
Pais/Responsáveis	Junior Sgarbossa Lisangela Tatiana Lopes Eduarda Fernanda Jeggli	Kassia Canteiro de Carvalho Rosangela Fatima Ferreira da Silva
Equipe Discente	Jaqueline Matheus Alessandra Fernandes Gomes	Kelli Rochimback Beatriz Fernanda Perlin dos Reis
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Lisangela Tatiana Lopes Omar Feier	Debora Aparecida de Abreu Noemia Esmicelato Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 27 de 73

PORTARIA Nº 254, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 469/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Simone Garcia Azevedo Velozo		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Eliane Ludwig	Rejane Immig
Equipe Técnico-Pedagógico	Osana de Almeida Lima Amorim	Tatiane Lazarini
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Elaine Cristina Da Silva Medeiros de Souza	Rosane Bus
Pais/Responsáveis	Susana Andrea Alves Bremm Ana Paula Dickel Gotardo	Adrielle Francisca Ribeiro Letícia Neves do Nascimento
Equipe Discente	Leodemar Gotardo	Sidnei Bremm
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Tuise Vanessa Rauber	Neiva Salles Rodrigues da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 28 de 73

PORTARIA Nº 255, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Gruber**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 471/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Gruber**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Nadir de Fatima dos Santos Kresko		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Vilma Florencio dos Santos	Tatiane Alessandrina de Camargo
Equipe Técnico-Pedagógico	Simone Pereira Neves Morante	Simone Pereira do Nascimento Brod
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Adriane Rech	Sergio Antonio de Souza
Pais/Responsáveis	Gabriela Aparecida Todeschini Alves	Eduardo Lindomar Bregolato
Equipe Discente	Paulo Cezar Alves Carlot, representado por Kelli Patricia Alves Santana	Ítalo Miguel Santos Perlin, representado por Thais da Silva Santos Perlin
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Ediane Borges Costa Amaral	Solange Oliveira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 29 de 73

PORTARIA Nº 256, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Sâmia Luíse Sanches Chiella**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 470/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Sâmia Luíse Sanches Chiella**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Edilaine Ortiz Condé de Souza		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Claudemar Moraes dos Santos	Kelli Cristina Berti Cordeiro
Equipe Técnico-Pedagógico	Elys Karine Helmich da Silva	Lídia Conceição da Silva Hemkemeier
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Susane Rodrigues	Leila Maria de Souza Silva
Pais/Responsáveis	Gabriel Scheuer Wengerkiewicz Natalício Nunes das Mercês Luana Luiza Araujo Queiroz	Ederson Maganha Daniela Rocha Ramos Roseli Silva Fonseca
Equipe Discente	Flaviane Fátima Doebber Schmitt	Joice Mara Alves de Oliveira
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Lays Castilho Pagnussatti	Cleiton Leandro de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 30 de 73

PORTARIA Nº 257, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 472/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Sirlei Vieira da Rocha		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Deisy Nagela Gomes Quaiatto	Cleonei Kramer de Almeida
Equipe Técnico-Pedagógico	Ieda Caroline Ventura Bendo	Francielli de Oliveira Pertile Vaz
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Delize Fabiane Kaefer Salomon	Nelmi Maria Gattermann Mittelstaedt
Pais/Responsáveis	Aparecida da Silva	Daniela Cristina Pappis
Equipe Discente	Samuel Schnaider Bock representado por Juliana Schnaider Bock	Gabrielly Vitória Antoniazzi da Silva representada por Wilson Souza da Silva
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Natali Pader de Siqueira	Aryane Garcia de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 31 de 73

PORTARIA Nº 258, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Amélio Dal Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 481/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Amélio Dal Bosco – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Josiane Maria Potratz Bloot		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Soeli Regiane Hermes Flavia Faustino Cassias Pereira	Marciani Teresinha Petry Backes Erilde Geremias Maziero
Equipe Técnico-Pedagógico	Neusa Hickmann Albarello Nicole Capelli Basso Pedrini	Cristiano Pastre Claudia Cristina de Arruda Schons
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Jocilaine Aparecida Macarini Veiga Copetti Ligia Fernanda Cardoso	Eunice Rodrigues Maria Aparecida Dias Budny
Pais/Responsáveis	Gilmara Sangi Ribeiro Djulia Land Rosangela Ferreira da Silva Fernando Fernandes dos Santos	Rosimar Della Pasqua Géssica Cristina da Silva de Oliveira Izabel Cristina de Oliveira Dias Leandro Jacomini
Equipe Discente	Miguel Maganha de Matos, representado por Lisiane Cristina Maganha Emily Vitória Limberger Machado, representada por Adão Alves Machado	Luiz Gabriel Correa Parteca, representado por Lidiane Correa Parteca Laura Meister Bittencourt, representada por Carolina Meister
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Renate Neumann Schewe Cardoso Danubia Cristina Portolan	Eliane Cristina Viana Zaira Maria Fernandes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 32 de 73

PORTARIA Nº 259, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 483/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Adair José Martins		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Claudia Menin da Silva Eva Ribeiro Felipe	Alessandra Paula Neves Celia do Rocio Mello
Equipe Técnico-Pedagógico	Jocimare Pasztetnick Graziela Caroline Passos	Maristela Adriana Lira Arildo Sanchez Guerra
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Julieta Sothe Machado Ana Paula Locatelli	Sheila Joelma Schneider Renata Cristina Policiano Miquilino
Pais/Responsáveis	Christina Bottcher Solange Cardoso Paiano Celsiane Castro dos Santos Goulart Jéssica Mayara do Vale Alex Sandro Pereira	Cleide Mara Valadão de Lima Fátima Regina Freisleben da Cruz Gresilei de Lima Mayara Camila Martins Eliane Duarte de Oliveira
Equipe Discente	Renan Maicon Martins Cordeiro Vinícius Henrique do Vale Delabilio	Rhaissa Gabrielle Freisleben Rômulo Ricardo Ferreira
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Lucas Cardoso dos Santos	Ivone Maria Simonato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 33 de 73

PORTARIA Nº 260, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Professor Ari Arcássio Gossler – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 499/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Professor Ari Arcássio Gossler – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Mayla de Almeida Souza Klein		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Ana Paula Santi Claudia Teresa Orso	Marlene Alves de Souza Christianne Fatima Lomeu
Equipe Técnico-Pedagógico	Daiane Krackeker Solange Pierina Dalla Rosa	Rejane Luiza Bernardes Sueli Marli Steffler Winkelmann
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Marisete Maria Werle de Deus Priscila Iappe	Rosilene Alves Bento Edina Mattge Jirkowsky
Pais/Responsáveis	Thiago Henrique de Souza Carlos Alberto Peres Jefferson Delava Douglas José Coutinho	Verenice Aparecida Esse Sobczak Aionã Vieira do Prado Kern Cristiane Aparecida Giachini Engel Jorge Devanir Bregolato
Equipe Discente	Sarah Sobczak Alice Coutinho	Miguel Barbosa de Souza Esther Barbosa de Souza
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Edson Luis de Carvalho Silva Wagner dos Santos Crossati	Cleusa Teresinha Bartz Kaio Rafael Klein

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 34 de 73

PORTARIA Nº 261, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Antônio Scain – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 484/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Antônio Scain – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Joslaine Barbieri		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Rosane Sangaletti Rodrigues Carmelita Paludo	Marleide Maria Cardoso Elissiane Aparecida Zen Amaral
Equipe Técnico-Pedagógico	Marcos Dias Furtado	Mara Regina Carvalho da Silva
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Jaqueline Aparecida de Souza	Andrea Dill da Silva
Pais/Responsáveis	Bárbara Elisa Maldaner Gatti Andreia Figueiredo de Souza Juliano Triacca	Marli Ricardo Rosa Mauerverk Alexandro Pellin Ana Paula de Souza
Equipe Discente	Helena Triacca Gabriela Rosa Mauerverk	Eduarda de Souza Wilot
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Ana Paula da Anunciação Rosane Bauer Adriele de Moraes Dias Ariel Fernando Strey	Rayane Estephany de Souza Rodrigues Ivanete dos Santos Machado Priscila Nuciany Lemos dos Santos Simone Santos de Paula

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 35 de 73

PORTARIA Nº 262, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 480/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Alberto Santos Dumont – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Francieli Hein Suzin		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Marisane Bugs Sartoretto Maysa Rosa	Daxiana Aparecida Frigotto Roseli Aparecida Augusto
Equipe Técnico-Pedagógico	Glarice Gottardi Vargas Fabris Tabeia Klutzke Tietz	Salette Rambo Nadia de Cezare Sulzbacher
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Josimara Aparecida Silverio Mors Anelise Ansolin	Franciele Fernanda Biazão Edna Lobo Mercês
Pais/Responsáveis	Danielly Giovana Miranda Katielle Silva Tavares Paula Fabiane Sabka de Padua Fernanda da Silveira	Silmara Pereira de Souza Giovana Aparecida dos Santos Dayane Cristina Alves Borrer Velooso Diana Duarte
Equipe Discente	Livia Frigotto Pereira, representada por Daxiana aparecida Frigotto Amanda Haab, representada por Suelen Haab	Braian Gonçalves Hoffmann, representado por Thais Gonçalves Lucas Linares, representado por Rosimar Linares
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Vilmar Luckman Sueli Luckmann Guerra	Valdino Cheban Mary Elene Scariot

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 36 de 73

PORTARIA Nº 263, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 482/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal André Zenere – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Alexandre Rodrigues Galina		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Milene Elisangela Kellner Catiucia Fernanda dos Santos Berkembrock	Bruna Coles de Brites de Oliveira Mary Caetano Lutikoski
Equipe Técnico-Pedagógico	Rose Mari Menon de Oliveira Nathali Augusto Caobianco	Rosemar Beatriz Schwengber Juliana Maria de Almeida Piaskoski
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Cleusa Ferreira Leite Luiza de Moura Pompeu	Marlon Jhon Mattos Vanessa Alves Pinheiro
Pais/Responsáveis	Elizangela de Fatima Leite Amanda Naiara Viana Porto Loriane Paulino Freire Laercio Kievel	Marcia de Freitas Driely Virginia Vergo Rocha Juliane de Almeida Elizeo Dienifer Cristiane da Silva
Equipe Discente	Kaue Silva Cabral Helena Porto Cardoso	Gabrielly Grego Cardoso Melissa Nascimento Matos
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Gilmar Bento Cabral Ewerton Moreira de Souza	Isabel dos Santos Carvalho Juciane Aparecida Vieira dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 37 de 73

PORTARIA Nº 264, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 520/2023-SMED, de 11 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Andreia Menuci		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Margarete Schmitz Corazza	Amanda Zolet Tasca Vieira
Equipe Técnico-Pedagógico	Kelly Palma Sheilla Grasielle Maciel	Eluí Salete Wasilewisk Silva Elsa Delfino de Lima da Silva
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Elizete Conceição de Araújo	Eliane Maria Winkler
Pais/Responsáveis	Fernando Rempel Nathana Rafaela Moura Naxidele Luana Nerling da Costa	Alessandra Sales Crescencio Jenifer Natana de Lima Stumer Keila Pereira da Silva
Equipe Discente	Rebeca Ribeiro Silva Menegasso representada por Franz Menegasso	Arthur Albuquerque Vieira da Silva representado por Cristiane Vieira
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Lygia Raquel Nedel	Cleuza de Fátima Benedito Lima Mascarenhas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 38 de 73

PORTARIA Nº 265, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Carlos Friedrich – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 485/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Carlos Friedrich – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Jocelaine Nascimento de Mattos		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Alzira Rauber Patrícia Fernandes dos Santos Kuhn	Daniele Anschau Adão Geraldo Marinho
Equipe Técnico-Pedagógico	Jorge Henrique Gralha Rosin Elisângela Oliveira Ferreira	Angela Maria Elsenbach Deolinda Maria Moraes Simionato
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Edna Severino da Silva Messias Matheus Maria Aparecida Barbosa Kleinubing	Maria de Fátima de Souza Biavati Edileuza Lima da Silva
Pais/Responsáveis	Sheila da Silva Santos Clair Paula Schmidt Marcela Miranda Jonk Sheila Cristina Almeida da Silva Rodrigues	Giseli Cristhina Claudino Kira Kátia Schumacher Daniela Maria Gomes de Freitas Kátia Maria Ferreira de Souza
Equipe Discente	Letícia Caroline de Castro Cavalheiro Rodrigues Tatiane Veiga Rodrigues	Rudinei Francisco Kroetz Maria Jennifer Potratz Kroetz
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Karen Hyelmager Gongora Baricatti Eleandro Luís Jonck	Ana Paula Marchiori Jaqueline Nadir da Silva de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 39 de 73

PORTARIA Nº 266, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 486/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Nayana Vanessa Alves dos Santos		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Ronaldo Antônio Pereira dos Santos Luzmere Aparecida Carvalho	Hiojhana Dalprá Ivete Viana da Silva
Equipe Técnico-Pedagógico	Maria Aparecida da Silva Licurgo Santos Juliana Aparecida Lussi Veloso	Tatiane Cristina Godoy da Silva Adriana Pacheco Salamanca da Silva
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Adriana Aparecida da Silva Bissani	Noemi Florentino Balmant
Pais/Responsáveis	Marciele Eli Heineck Elis Regina Casarin de Souza Janina Paola Venite Roecker Marilene Gomes Cordeiro de Oliveira	Estela Marina Casarin Candida Carine de Souza Santos Ariane Gisele Bedin Rasche Mônica Patrícia Santana Waschburger
Equipe Discente	Sophia Dandara Teixeira dos Santos Heloisa Fernanda Cordeiro de Oliveira	Gabriely Fagundes da Silva Miguel Damião Pacheco
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Damião José dos Santos Paulo dos Santos	Andrea de Jesus Kosmal Taboni Henrique Antônio Laurentino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 40 de 73

PORTARIA Nº 267, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 487/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Suriam Cristina Heck Angst		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Cleusa Michelle Bamberg Rörig	Edna Pedroso Ferreira
Equipe Técnico-Pedagógico	Thaís Cristina Halla	Aline Inês Klein Gibbert
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Regiane Corrêa Mosa Ribeiro	Ana Maria Coelho Felippi
Pais/Responsáveis	Graciele Nair Placinsch Tetu Arnhold Angela Cristina Horn	Gessica Pontes da Cruz Campagnolo Miriam Costa Peralta
Equipe Discente	Roberta Malaquias Elly	Ruan Fernando Hübner
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Silvana Ribeiro Passaroti	Carmen Regina Senger Dreifke

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 41 de 73

PORTARIA Nº 268, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Egon Werner Bercht – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 488/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Egon Werner Bercht – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Rosangela Cristina Follmann Decarli		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Fabiani da Silva Araujo Moriggi Kelly Cristina Ferreira	Maria Auxiliadora Peron Jaqueline Bettega
Equipe Técnico-Pedagógico	Eliana de Lima Cavasini	Christiane Barbatto de Oliveira
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Juliana Cristina Sabedra do Amaral	Wilza Carla de Souza
Pais/Responsáveis	Cristiane Luiza Goez Reich Sidney da Silva Magalhães Ana Maria Thomazi Ferreira Lima Éllin Sorrowla Minatti Lemke	Letícia de Jesus Santana da Silva Silmara Rodrigues do Prado Angélica Soares Bepler Fonseca
Equipe Discente	Miguel Arthur Sthahl Magalhães Alice Eduarda Pistore da Silva	Daniel Elias Reich Raquel Perez da Rocha
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Regiane Perez da Rocha Silmara Rodrigues do Prado Caroline Dalmaso Busatta	Neiva Maria Barilli Pistore Elianay Patricia Vieira Flor Scarpato Claudia Roberta Winter da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 42 de 73

PORTARIA Nº 269, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Professor Henrique Brod – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 489/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Professor Henrique Brod – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Adriane Jaqueline Kuerten		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Jaqueline Chaplaski Juliana Martins de Lima	Maria do Carmo Cabreira Silvânia Dalberto Alves
Equipe Técnico-Pedagógico	Cristiane Aureliano Fuentes Leoni Inês Demarch	Juliana Emília Rebellato Janete Simões Pires
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Susana Aparecida Arlati Nabarro Suelen Crístielen Drachler	Marli Pelentir da Silva Graciela Braz Beloni
Pais/Responsáveis	Fábio Eduardo Rios Sidinei Batista de Oliveira Kelly Ildebrand de Almeida Gil	André Luiz Lanza Francieli Fongaro da Silva Gislaine dos Santos Proença Moreira
Equipe Discente	Murillo Geremias Gonçalves Ribeiro, representado por Erica Renata Gonçalves Maria Laura Lanza, representada por Mariane Ester Heck Lanza	Ana Lívia Gräbner, representada por Ângela Reis Gräbner Théo Felipe Silva, representado por Francieli Fongaro da Silva Miguel Ângelo Zembrzuski representado por Ângela Maria Oliveira da Silva
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Luciano André de Lima Márcio Antônio Nabarro	Leandro Ildebrand Gil Erica Renata Gonçalves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 43 de 73

PORTARIA Nº 270, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 522/2023-SMED, de 11 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Tânia de Almeida Prado Picco		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Solange Aparecida Pomini Souza	Sheila Cristina Hatleben
Equipe Técnico-Pedagógico	Rosieli Lúcia Slongo	Andréia de Macedo Silva Rodrigues
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Nely Rodrigues Chaves da Silva	Lúcia Joana Tolentino da Silva
Pais/Responsáveis	Willian Fernando Romero Maira Rocha Joice Micheli Brincker	Jeferson Alexandre da Silva Gonçalves Sidnei Colpani Michele Fernanda Gouveia
Equipe Discente	Guilherme Gouveia Belli	Ana Vitória Bonato Colpani
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Milita Weber Perin	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 44 de 73

PORTARIA Nº 271, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Jardim Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 490/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Jardim Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Fabiana de Fátima dos Santos		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Vanderleia Troller Nicolau Márcia Daniela Bourscheid	Marciane de Almeida Porto Caetano Zenilda Rodrigues Barbosa
Equipe Técnico-Pedagógico	Deyse Juliana de Araujo dos Santos	Glaucia Naiara Wünsch Patz
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Fernanda da Silveira	Amélia Alves de Oliveira
Pais/Responsáveis	Joilson Soares Palhano Dayane Aires de Oliveira Luiz Vilson Scheid jaqueline Vieira de Oliveira Utzig	Elaine da Silva Maximosk Edna Adriana Zanette Bresolin Lidiane Maria Bohn Polhasto Jhenifer Lino Cezario
Equipe Discente	Enzo Gabriel Timoteo Nogueira Dayara Isabella de Oliveira	Allana Carolini Maximosk Cardozo Ana Clara Cezario Palhano
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Simônica Mattos de Souza Luiz Fernando de Lima	Alessandra Percigili Dafne Adriele Maccari Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 45 de 73

PORTARIA Nº 272, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Miguel Dewes – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 491/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Miguel Dewes – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Cristiane Teresinha Steffens Cipriano		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Franciele Almeida Pereira	Cláudia Alcântara de Sena Simon
Equipe Técnico-Pedagógico	Adriana Neusa Mayer	Angélica Lucia Engelsing Kotz
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Juliana Uncini Sartoro	Nair Terezinha Lunkes Boufleuer
Pais/Responsáveis	Rodrigo Wurzius Daiane Thais Ely Pauly	Marciele Breyer Aniele Cristina Correia Soares
Equipe Discente	André Vinícius da Silva (representante legal Celso Cristiano da Silva)	José Luis Zepnicki Welter (representante legal Luciana Aparecida Zepnicki Welter)
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Angela Marcia Stempniak Julia Maiara Nowotny Krindges Regiane Aparecida Amaral Fronza Mayara Karine Kaefer Schmidt	Carla Inês Ely Portz Anatalia Paez Ronison Martins de Oliveira Ediles de Pontes Martins

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 46 de 73

PORTARIA Nº 273, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 492/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Andréia Cristina Ramos da Silva Ikeda		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Rute Ferreira Sobrinho da Luz	Elisete Castanho da Silva
Equipe Técnico-Pedagógico	Eliane Queiroga de Carvalho	Dalva Maria Mentges
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Joice Carine Blank Gibbert	Rosangele Maria Welter Dalla Costa
Pais/Responsáveis	Franciele Garret Mônica Bárbara Buzin Grande	Daniela Caroliny Nichetti Sueli Silva Lopes
Equipe Discente	Maria Fernanda Nicolau	Heitor Ogassawara
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Jhonatan Sena Pereira	Marcelo Hameman Guedes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 47 de 73

PORTARIA Nº 274, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 493/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Eliane Maria Ramaldes Siebert		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Kamila de Faveri	Willians Fábio de Oliveira
Equipe Técnico-Pedagógico	Jéssica Renata da Silva	Poliana Aparecida Coelho
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Ivete Pessoto	Indiana Marasca
Pais/Responsáveis	Zenaide Maria Trevisan Scain	Alex Junior Seibert
Equipe Discente	Nicole Fidelis de Freitas Representada por Ilinei dos Sandos Fidelis	Alice Isabella Artmann representada por Pricila Monique Rocha
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Eliete Alves da Cunha	Tais Vian Lesseux

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 48 de 73

PORTARIA Nº 275, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Olivo Beal – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 494/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Olivo Beal – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Dayse Kreuz Mariano		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Vania Marilza Araujo	Suzana Cristina Konflanz
Equipe Técnico-Pedagógico	Maria Cristina Rabelo de Oliveira	Izaura Borges de Jesus
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Suzane Regina Merlo	Wilma Evangelista Xavier de Santana
Pais/Responsáveis	Carlos Reolon José Aparecido Costa Rodrigues	Ednéia Rodrigues dos Santos Jorge Soares
Equipe Discente	Augusto Gobo de Paula	Matheus Vinicius Allievi de Oliveira
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Neli Klen Ercego	Elisvaine da Fonseca Flóis Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 49 de 73

PORTARIA Nº 276, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 496/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Iris Márcia Kunzler Bertoluci		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Jaqueline Nogueira de camargo Billing Jaqueline Maiara Dupont Decker	Rosemere Nuernberg Fink Daniele Jéssica Trindade
Equipe Técnico-Pedagógico	Regina Steffles Lucimara Penafiel de Oliveira Giacomini	Jéssica Aline Pavan Krebs Maisa Rejane Betinelli Ulsenheimer
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Angeline Ulsenheimer Rettori Maria Eliete dos Santos Rathke	Ursula Kolberg Hoff Elaine Rosa
Pais/Responsáveis	Camila Thais Lorenzoni Isadora Eduarda Fernandes Margarete Fagundes de Souza Patussi Marli da Roza	Paula Cristine Schonorrenberger Cristiane Regina Koppenhagen carmen Adriana Johann Marli Quaiatto Henker
Equipe Discente	Matheus Felipe Engelsing Lucas Emanuel Alves Ferreira	Lorenzo Schonorrenberger Schlindwein Gabriel Patussi
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Luan Pablo Eli Anoir Luiz Ulsenheimer	Neuza Fatima Pavan Rex Miriam Cristina Dumpke

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 50 de 73

PORTARIA Nº 277, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Orlando Luiz Basei – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 495/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Orlando Luiz Basei – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Aline Wengrat		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Michelly Paula Ribeiro Kolling Denise Cristina Meurer	Márcia Clennir Hennig Follmann Gracieli Bohrer Scherer
Equipe Técnico-Pedagógico	Mirtes Levandowski Wissmann Izabel Schneider Rissi	Juliana Hardke Kolling
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Elaine Kolberg Horn Rosimeri de Lourdes Pereira	Marilda Benazzi Taglieber Eloir Ribeiro Dalgallo
Pais/Responsáveis	Taísa Tavora Noamann Sueli Dewes Marceli Zimermann Koning Jarlise Aline Arnhold Krause	Daiane Inez Rohloff Gomes Diana Barros dos Santos Simoni Aparecida dos Santos
Equipe Discente	Henrique Scherer Gael Francisco Wilde	Helena Hennig Follmann Eduardo Casagrande
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Beatriz Silvana Dias Ribeiro Karl Thommy Noamann	Helena Fagundes Elias Scherer Viviane Lemos da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 51 de 73

PORTARIA Nº 278, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 498/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Deisi Elisa Beuter Knapp		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Gracieli Hartmann	Terezinha Aparecida Raulino Priester
Equipe Técnico-Pedagógico	Jhæssika Aline Fernandes Krewer	Fernanda Kunkel Kliemann
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Deisy Regina da Silva	Juliana Ludwig Klassen
Pais/Responsáveis	Liliane Aline Notter Sturm Carla Odete Urнау Strieder	Doeli Kliemann Daiane Cristina Dalarosa Mombach
Equipe Discente	Luiz Gustavo Zorzo Orso	Miguel Vicenzo de Souza
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Sandra Siebeneichler Poersch	Eduardo Michels

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 52 de 73

PORTARIA Nº 279, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 497/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Alessandra Graciele Ruchel Oliveira		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Inez Aparecida dos Santos Telma Gomes Pereira Soares	Marceli Cristina Hein Vieira Neuza Gomes Quadros
Equipe Técnico-Pedagógico	Marcia Rosendo Miranda	Mariza Feitoza Lima de Souza
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Karina Lais da Silva Batista	
Pais/Responsáveis	Luciana José dos Santos Gonçalves Patricia Aparecida da Silva Nilza da Rosa Mariza Eliete dos Santos	Juliane Aparecida Hechmann Fabiane Cristina Hechmann Elaine dos Santos Tania Driele Pereira Moreira
Equipe Discente	Paolla Vitória Moreira Carlos Eduardo Hechmann	Felipe Davi Barbosa Gustavo dos Santos
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Maria Rodrigues da Conceição	Antônio Cortez

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 53 de 73

PORTARIA Nº 280, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Reinaldo Arrosi – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 500/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Reinaldo Arrosi – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Luciane Simioni Alves		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Líbera Stedille Hostin Gessica Maiara Ribeiro	Marcia Daniela Bourscheid Patrícia Schallenberguer
Equipe Técnico-Pedagógico	Marilza Cristina de Oliveira Thais Fernanda Simon	Maicon Jandrey Carla Cristina Baran
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Maria Gabriela Baumgarten Joanna Claudia Gasparetto dos Santos	Adriana Pastório Carla Iappe da Silva
Pais/Responsáveis	Leila Andreia Soares Ribeiro Torino Franciele de Lima Jakeline Kelly Higino Campanerutti Barro Elaine Cristina Ziavini Oliveira	Gelson Freitag Marcia Cristina Ferraz Alex Alexandre de Souza Gilzicler Pinheiro da Silva
Equipe Discente	Jhonatan Henrique de Oliveira, representado por Paula Daniele de Oliveira João Fernando de Almeida da Costa, representado por Liliane Antt de Almeida da Costa	Yasmin Alves Favreto, representada por Patricia de Cassia Alves Castro Favreto Fernanda Ziavini Favreto, Elaine Cristina Ziviani Oliveira.
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Erica Renata Alves Julio Cesar Hubner	Viviane Maria Souza Oliveira Gleicielle Fernanda de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 54 de 73

PORTARIA Nº 281, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal Santo Antônio – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 501/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal Santo Antônio – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Silvane Viana Foscarini		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Mariana da Silva Lima	Marlene Jlebovich Paiva
Equipe Técnico-Pedagógico	Vaniria Lysyk Teixeira Bianchi	Aline Dominga Belegante Slong
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Maria Gezieli França	Margarete Maria Zampirom
Pais/Responsáveis	Maycon José Mayer	Glaucimara Regina Willer
Equipe Discente	Jonas Piva Della Flora	Gabrielli Vanderlinde Batista
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Rosemir Luiz Broing	Jaqueline de Oliveira Pigozzo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 55 de 73

PORTARIA Nº 282, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 502/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Fernanda Raquel Coldebella		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Sheila Lima dos Santos	Beatriz Freitas
Equipe Técnico-Pedagógico	Liane Maria Grigolo Klassmann	Elizabeth Peterk
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Maria Esterina Boffo de Almeida	Keucilene Demito
Pais/Responsáveis	Fernanda de Lima Soares Stefania Regina Stell Wronski	Kételen Mayara Anziliero Kelli de Almeida Ibrahim
Equipe Discente	Pedro Lucca Borotto	Isadora Seibold Kerber
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Ana Carolina de Lima Soares Renner	Adriana Eckert Hinschink

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 56 de 73

PORTARIA Nº 283, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal São Francisco de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 503/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal São Francisco de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Katia Primão Pauletto Emerêncio		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Valdilene Alves Domingues Benito Vanessa dos Santos Rosa	Marines Biscoli Covatti Simoni Leichtweis
Equipe Técnico-Pedagógico	Marcia Cristiane Peruzzo de Assis Miria Hickmann	Solei Aparecida Ganda Brixner Telma Fabiola Giaretta Schuh
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	André Luiz Salvador Izabel Aparecida Ghiraldi de Souza	Gislaine Cristina Ireño Maria Helena Arenhardt
Pais/Responsáveis	Angela Maria Ferreira Edineia de Oliveira Eliane da Silva Machado Messias Fabiane Cardoso	Josiane Aparecida de Souza Regis Kenia Dabria Ramos Iladin Luciana Patrícia Monteiro Licilene da Silva Melo dos Santos
Equipe Discente	Maria Carolina Leichtweis Sofia Covatti	João Antônio Emerêncio Talles Hickmann Vilas Boas Soares
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Heloíza Vitória da Rocha Rubi Odair José Benito	Cely Antônio Morandin Pauletto Fabio Frisky Ienerich

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 57 de 73

PORTARIA Nº 284, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 504/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Giselli Joice Kunzler Makus		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Vanilda Alves da Silva	Sueli Munis Silveira Pereira Nascimento
Equipe Técnico-Pedagógico	Elaine Cristina Pereira Frohlich Szumouski	Inês Eliane Kleinubing
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Maria Esterina Boffo de Almeida	
Pais/Responsáveis	Michel Dresch	Sidney Stadler
Equipe Discente	Laura Luiza Joner	Bernardo Reis Lima
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Fabiane Cristina Munchen Boldrin	Cláudia Regina Peters

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 58 de 73

PORTARIA Nº 285, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 506/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Giselli Cristina Vital Delazeri		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Zana Andrea dos Santos Miranda Aparecida Rosangela Pinheiro Winter	Joice Fernanda Favarão Diana Pereira dos Santos
Equipe Técnico-Pedagógico	Gessica Carolina Hermisdorf	Galucia Hackbarth Favreto
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Aline Longen Carneiro	Nilva Albert de Brito
Pais/Responsáveis	Dirlene Fátima Bloot Rosangela Adenilda de souza Gabrieli Ribeiro Calvi Rafael dos Santos Barros Rogério José de Oliveira Graziela da Silva Chaves	Viviane Pereira dos Santos Ruhoff Ana Caroline Lenhardt Erica Cristiane Cox dos Santos Mizutani Adriana Paula Wronski Adriane Schmitz Brandt Carine Terezinha Glesse
Equipe Discente	Mariana Vitoria Ribeiro de Melo Anna Julia Cox Mizutani	Vinicius Miguel de Souza Valentina Fiori Glesse Vargas de Lima
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Pastora Marcela da Silva Rodrigues	Lucas José de Melo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 59 de 73

PORTARIA Nº 286, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal São Pedro – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 505/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal São Pedro – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Maria Elizabete Miolo		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Mariana Susy da Silva	Margarete Terezinha Kaefer Lima
Equipe Técnico-Pedagógico	Lídia Neumann Schewe Corsino	Thais Fernanda Simon
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Caroline Frey Hoppe	
Pais/Responsáveis	Daniela Samara da Silva Hartmann Aline Cristiane Roecker Vogel	Bruna Alves Tulio Marisa Epp de Ebert
Equipe Discente	Nathalia Eich Kehl	Davi Leonardo Bombardelli Schneider
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Inês Eich	Marlene Wessling Adam

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 60 de 73

PORTARIA Nº 287, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 507/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Andréia Eduardo de Carvalho		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Neliane Carmem Giacomini Nied	Sonia Aparecida dos Santos dos Reis
Equipe Técnico-Pedagógico	Jhéssika Aline Fernandes Krewer	Juliana Ludwig Klassen
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Joice Karine Klassen	Marsa Albino Alcantara Gauer
Pais/Responsáveis	Jaqueline Maria Giachini Engelmann Irma Terezinha Kunz Mergen Seibert	Rosimari dos Santos Bezerra Adrielle Cristina da Silva Dias
Equipe Discente	Ana Júlia Scher	Nathan Henrique Meinerz
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Juliana Karina Feil Gaffuri	Laerte Krewer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 61 de 73

PORTARIA Nº 288, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 508/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Juliana Aparecida Santos Fretta		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Patricia Mendes Boffo Pinheiro Silvia aparecida Pauli	Tiara Fernanda Melim da Silva Alinny Maria Martins da Silva
Equipe Técnico-Pedagógico	Andreia Vanelli do Amaral Gislaine Santos de Souza	Solange Teresinha Langer Patricia Araújo
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Claudineia Soares Florentino Vera Lucia Hubner Bolson	Ana Paula Dia de Oliveira Terezinha Batista de Lima Fagundes
Pais/Responsáveis	Iolanda Faria dos Reis Liliane Gomes dos Santos Jessica Karina de Souza Bez Nelson Adriano Matoso	Solange Dervelim Job Rudney Bez
Equipe Discente	Bianca Maria Fretta, representada por João Gabriel Fretta Raiane Silva Teixeira, representada por Lizandra da Silva Teixeira Maria Vitória Fornari do Nascimento representada por Elair Soares do Nascimento	João Pedro Vanelli do Amaral, representada por Nilson Custódio do Amaral Angelo Reinaldo Bento Gomes Figueiredo, representado por Angela Benedita Bento Gomes Hadassa Maria dos Santos Fernandes representada por Paulo Leite Fernandes
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Jozimar Polasso Miranda Janaina Dos Santos	Franciele Cristina Rodrigues Marcilene Matins Leopoldo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 62 de 73

PORTARIA Nº 289, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 509/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Giovana Viana Fedel		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Cristina Souza Neves Dantas Ivone Rossato de Borb	Ivete Viana da Silva Vania do Rocio Veiga Teixeira da Silva
Equipe Técnico-Pedagógico	Liege Aparecida Martim Gelcimara Severo da Silva	Herley Maria da Silva Valdemar Amanda Aparecida de Oliveira
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Janderson Dias Junior Sirlei de Souza Mendonça Dojnoski	Vanderli Carolino Ketlin Susane Pavão Carniel
Pais/Responsáveis	Elenice de Brito Moreira do Nascimento Cedenir Lucas de Oliveira Nunes	Anderson Adriano de Oliveira Daiane Regina Parthey Gambetta
Equipe Discente	Luiz Eduardo Firmino de Araujo Otávio Martim Ganzer	Cecília Mendonça da Silva Ana Livia Carniel
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Gislaine Fabrícia de Andrade Reis Miriam Evangelista Reis Boneti	Sirlene Bonifácio de Melo Marli Teresinha Kovalski de Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 63 de 73

PORTARIA Nº 290, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 521/2023-SMED, de 11 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Alexandra Andrade Silva Ramirez		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Letícia Fernanda Oberger Ganzala Joice Fernandes dos Santos	Andreia Paulina de Oliveira Fernanda Salvalaggio
Equipe Técnico-Pedagógico	Ademir lung Elaine Zanella da Silva	Adriana Cristina Debona Rambo Joelma dos Santos Silva
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Camila de Jesus Silva Dourado Sonia Aparecida da Silva	Adriana Senger da Silva Fernanda Maria Soprani
Pais/Responsáveis	Ana Paula Frohlich Guimarães de Souza Carla Adriane Paetzholdt Schultz Claudineia Schmaltz Barbosa Rita de Cássia Calixto Gonçalves	Cleonice Roque da Silva dos Santos Jéssica Lopes Noeli Dias da Silva Antunes Otávio dos Santos Bonaparte
Equipe Discente	Ana Indianara Schmaltz Kohhann Denys Adryel Frohlich Guimarães	Anthony Daniel Robaldo dos Santos Pedro Henrique Antunes
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Anália Calixto Gonçalves Rosecleia Pereira do Nascimento Nunes	Andressa Gisele Fioravante Silva Rafaela da Rosa Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 64 de 73

PORTARIA Nº 291, de 14 de abril de 2023

Constitui o Conselho Escolar da **Escola Municipal Washington Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 510/2023-SMED, de 10 de abril de 2023, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar da **Escola Municipal Washington Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Anna Amalia dos santos Plein Vergutz		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Claudia Josefina Konzen	Lia Tamara Butzge Schaeffer
Equipe Técnico-Pedagógico	Aline Cristiane Alebrante Salvador	Mercia Salomé Rotta
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Janice Gassen	Iracema Kurtz
Pais/Responsáveis	Aline Franciane Bronstrup da Silva Débora Araújo Bento Gatti	Ana Paula Cecília Souza Almeida Daiane Aline Jank Zibetti
Equipe Discente	Artur Felipe Butzge representado por Jaqueline Luciane Ludvig Butzge	Lavynia de Oliveira Tavares representada por Tamires Aparecida de Oliveira dos Santos
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Giselly Shmidt Simões Schmitz	Osni Edemir Abich

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 65 de 73



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Homologação dos Regimentos Escolares das Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino de Toledo – Paraná.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019-CME/ Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 09/2023- SMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento Escolar da seguinte Instituição:

a) Escola Municipal Carlos João Treis.

Art. 2º. O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Educação do Município de Toledo

Toledo, 14 de abril de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 66 de 73

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 25/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 13 de abril de 2023, referente aos Concursos Públicos nº 01/2019 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
GEOVANE JOSE PHILIPPSEN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	01/2019	APTO
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO I	01/2019	APTO
DAIANE JAQUELINE SCHERER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	01/2019	APTO
JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	01/2019	APTO
CLAUDINEIA FELIPE MARQUES	COZINHEIRO I	02/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2023.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 67 de 73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL N.º 07.001/2023 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **16/04/2023**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 18/04/2023 às 23h59min do dia 19/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão.
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **17/04/2023 até às 23h59min do dia 26/04/2023**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 17 de abril de 2023.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 68 de 73



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
PROCESSO SELETIVO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.001/2023 - GABARITO PRELIMINAR

4646 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
01: E	02: A	03: C	04: B	05: D	06: E	07: E	08: C	09: D	10: D
11: A	12: A	13: C	14: B	15: E	16: A	17: B	18: B	19: C	20: B
21: B	22: A	23: E	24: A	25: E	26: C	27: C	28: B	29: A	30: E
31: B	32: E	33: D	34: E	35: A	36: B	37: A	38: B	39: B	40: C



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 69 de 73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL N.º 07.002/2023 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso Público n.º 002/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **16/04/2023**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 18/04/2023 às 23h59min do dia 19/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão.
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **17/04/2023 até às 23h59min do dia 26/04/2023**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 17 de abril de 2023.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 70 de 73



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
CONCURSO PÚBLICO - 002/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.002/2023 – GABARITO PRELIMINAR

4629 - AUXILIAR EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO I									
01: B	02: E	03: C	04: D	05: C	06: D	07: C	08: A	09: C	10: E
11: C	12: A	13: B	14: B	15: A	16: B	17: E	18: A	19: C	20: E
21: B	22: C	23: A	24: E	25: A	26: B	27: A	28: A	29: D	30: A
31: E	32: C	33: E	34: E	35: A	36: E	37: C	38: D	39: C	40: C
4630 - ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I									
01: E	02: A	03: C	04: B	05: D	06: E	07: E	08: C	09: D	10: D
11: A	12: A	13: C	14: B	15: E	16: A	17: B	18: B	19: C	20: B
21: D	22: B	23: D	24: B	25: D	26: E	27: E	28: E	29: B	30: C
31: B	32: B	33: B	34: B	35: C	36: A	37: B	38: B	39: E	40: E
4631 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I									
01: E	02: A	03: C	04: B	05: D	06: E	07: E	08: C	09: D	10: D
11: A	12: A	13: C	14: B	15: E	16: A	17: B	18: B	19: C	20: B
21: E	22: C	23: A	24: A	25: D	26: D	27: A	28: A	29: B	30: B
31: B	32: D	33: D	34: A	35: A	36: E	37: D	38: E	39: B	40: E
4632 - FONOAUDIÓLOGO I									
01: B	02: B	03: B	04: D	05: C	06: B	07: D	08: E	09: A	10: A
11: E	12: C	13: A	14: B	15: A	16: E	17: E	18: D	19: B	20: A
21: E	22: B	23: A	24: E	25: D	26: A	27: C	28: A	29: A	30: B
31: B	32: D	33: C	34: B	35: E	36: B	37: E	38: C	39: E	40: C
4633 - MÉDICO T4 – INFECTOLOGISTA I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: E	17: B	18: A	19: E	20: B
21: E	22: C	23: E	24: E	25: B	26: C	27: D	28: A	29: C	30: A
4634 - MÉDICO T4 – ANGIOLOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: A	17: A	18: A	19: B	20: A
21: A	22: D	23: D	24: E	25: C	26: B	27: D	28: B	29: C	30: E
4635 - MÉDICO T4 – CARDIOLOGISTA I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: A	17: C	18: E	19: C	20: A
21: B	22: D	23: E	24: A	25: E	26: A	27: A	28: B	29: B	30: A
4636 - MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: E	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: B	23: C	24: C	25: A	26: E	27: D	28: D	29: B	30: B
4637 - MÉDICO T4 – ENDOCRINOLOGISTA I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: A	17: C	18: C	19: B	20: C
21: E	22: B	23: B	24: C	25: E	26: A	27: D	28: A	29: E	30: C
4638 - MÉDICO T4 – GINECOLOGISTA/OBSTETRA I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: E	17: D	18: A	19: E	20: C
21: E	22: B	23: A	24: A	25: C	26: B	27: C	28: C	29: A	30: E
4639 - MÉDICO T4 – NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: C	17: B	18: A	19: B	20: A
21: C	22: B	23: D	24: C	25: B	26: D	27: E	28: E	29: B	30: B



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 71 de 73



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

CONCURSO PÚBLICO - 002/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.002/2023 – GABARITO PRELIMINAR

4640 - MÉDICO T4 – PEDIATRA I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: B	17: C	18: E	19: C	20: E
21: C	22: A	23: A	24: B	25: A	26: C	27: A	28: B	29: E	30: D
4641 - MÉDICO T4 – PSQUIATRA I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: A	17: E	18: A	19: E	20: B
21: B	22: E	23: A	24: A	25: D	26: A	27: B	28: E	29: A	30: A
4642 - MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: E	17: B	18: C	19: A	20: E
21: B	22: B	23: C	24: C	25: A	26: E	27: D	28: D	29: B	30: B
4643 - MÉDICO T6 – PEDIATRA I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: B	17: C	18: E	19: C	20: E
21: C	22: A	23: A	24: B	25: A	26: C	27: A	28: B	29: E	30: D
4644 - MÉDICO T8 – ESF I									
01: E	02: E	03: D	04: B	05: A	06: A	07: E	08: A	09: D	10: E
11: A	12: D	13: E	14: E	15: A	16: B	17: D	18: A	19: E	20: C
21: E	22: D	23: D	24: B	25: B	26: D	27: A	28: B	29: E	30: E
4645 - TERAPEUTA OCUPACIONAL									
01: B	02: B	03: B	04: D	05: C	06: B	07: D	08: E	09: A	10: A
11: E	12: C	13: A	14: B	15: A	16: E	17: E	18: D	19: B	20: A
21: A	22: A	23: B	24: B	25: E	26: D	27: D	28: B	29: D	30: B
31: A	32: E	33: C	34: D	35: C	36: A	37: E	38: C	39: B	40: D



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 72 de 73

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Reforma do Banco de Alimentos, situado na Rua Carlos Sbaraini, nº 327, no Jardim São Francisco, na cidade de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 04 de MAIO de 2023, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.482.080,21 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, oitenta reais e vinte um centavo).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 17 de Abril de 2023

Edição nº 3.533

Página 73 de 73

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.